



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 002/2025

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional por tempo de serviço, aos servidores do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, conforme tabela abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 31	NIV 32
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 49	NIV 50
29	ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	NIV 55	NIV 56

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM
15 DE JANEIRO DE 2025.

LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
41

Assinado de forma digital
por LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
Dados: 2025.01.16 11:07:37
-03'00'

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente